



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 021/2025 - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
12/03/2025 09:07	Bom dia!! 1) Qual o número de profissionais estão previstos? 2) Será uma prestação contínua? 3) Para quando esta previsto o inicio da prestação de serviços? 4) Qual a empresa que presta serviços no momento? 5) Qual alíquota de ISSQN? 6) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo: a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada? b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada? c) Quais ferramentas deverão ser fornecidas pela Contratada? d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada? 7) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber? Qual o grau? 8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado? 9) qual o valor do vale transporte da cidade ? 10) qual a CCT utilizada ? 11) Será considerada a CCT 2024, ou 2025? Se for a 2024, será aplicada a repactuação logo no inicio do contrato? 12) Solicito a planilha do órgão editável.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
12/03/2025 10:39	Bom dia, quanto aos questionamentos n° 1, 2, 3 e 6: as informações estão no termo de referência anexado no edital. Questionamento n° 5: 2%. Questionamento n° 7: a empresa de medicina de trabalho contratada pela empresa vencedora deverá avaliar se o funcionário possuirá direito a insalubridade e determinar o grau da mesma, visto o local requisitado para a atuação do agente de limpeza, copa e cozinha. Questionamento n° 8: valor unitário. Questionamento n° 9: o valor do vale transporte deverá ser correspondente ao local de atuação, ficando seu julgamento a critério da contratada. Questionamentos n° 10 e 11: A cargo da contratada.		Não há arquivo anexado.

CHARLENE PEREIRA NUNES

ABELARDO LUZ-SC - 12/03/2025

Gerado em: 12/03/2025 11:03:05